

de memória do projeto.

Parágrafo único. Os processos eletrônicos derivados da execução de projeto institucional deverão estar correlacionados aos autos do processo principal em que consta o TAP do projeto.

Art. 20. O gestor de projeto apresentará à SEP, por ocasião de transição da Presidência, parecer expositivo contendo as pendências e as recomendações para o futuro dos projetos sob sua responsabilidade.

Art. 21. O prazo para a alimentação da ferramenta de gerenciamento de projetos de que trata o art. 11 desta Instrução Normativa será definido em Portaria da SEP.

§ 1º Quando não houver gestor designado para projeto institucional em andamento, o seu responsável deverá formalizar a indicação via processo SEI.

§ 2º Para utilização adequada da ferramenta de gerenciamento de projetos, serão ofertadas ações de capacitação para os gestores de projetos.

§ 3º Decorrido o prazo aludido no caput deste artigo, os projetos institucionais que não tenham informações alimentadas na ferramenta de gerenciamento de projetos serão considerados encerrados.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CNJ.

Art. 23. Fica revogada a Instrução Normativa nº 72, de 28 de setembro de 2018.

Art. 24. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

Presidente

Secretaria Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/SEP Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Altera e acrescenta dispositivos e os anexos I e II da Instrução Normativa SG/SEP nº 1, de 25 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL E O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º A Instrução Normativa SG/SEP nº 1, de 25 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.....

I – encaminhar mensalmente relatório das páginas de conteúdo não atualizadas, mediante solicitação das unidades gestoras ou do Comitê Gestor referido no Capítulo IV desta Instrução Normativa;

Art. 21.....

Parágrafo único. O Comitê Gestor, a juízo de seu coordenador, poderá requisitar apoio técnico das unidades do CNJ para o desempenho de suas atribuições.” (NR)

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/SEP Nº 1, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Unidade Gestora	Conteúdo do PORTAL sob sua responsabilidade
Presidência	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo presidente

	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	A página da agenda da presidência
	Currículo do presidente disponível na página de composição atual
	Contatos da presidência disponíveis nas páginas do Portal CNJ
Corregedoria Nacional de Justiça	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo corregedor
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Os atos normativos da Corregedoria
	A página da agenda do corregedor
	Currículo do corregedor disponível na página de composição atual
	Contatos da corregedoria disponíveis no Portal CNJ
Gabinete Ministro TST	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo conselheiro
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
Gabinete Desembargador de TJ	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo conselheiro
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
Gabinete Juiz Estadual, indicado pelo STF	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo conselheiro
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
Gabinete Juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo conselheiro
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
Gabinete Juiz Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo conselheiro
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
Gabinete Juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo conselheiro
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	A página da agenda do conselheiro
	Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual
	Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ
Gabinete Juiz do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo conselheiro
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC

	<p>A página da agenda do conselheiro</p> <p>Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual</p> <p>Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ</p>
Gabinete membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República	<p>Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo conselheiro</p> <p>Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC</p> <p>A página da agenda do conselheiro</p> <p>Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual</p> <p>Contatos do conselheiro disponíveis no Portal CNJ</p>
Gabinete membro do Ministério Público estadual escolhido pelo Procurador-Geral da República	<p>Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo conselheiro</p> <p>Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC</p> <p>A página da agenda do conselheiro</p> <p>Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual</p> <p>Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ</p>
Gabinete advogado, indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil	<p>Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo conselheiro</p> <p>Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC</p> <p>A página da agenda do conselheiro</p> <p>Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual</p> <p>Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ</p>
Gabinete advogado, indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil	<p>Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo conselheiro</p> <p>Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC</p> <p>A página da agenda do conselheiro</p> <p>Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual</p> <p>Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ</p>
Gabinete cidadão, indicado pela Câmara dos Deputados	<p>Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo conselheiro</p> <p>Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC</p> <p>A página da agenda do conselheiro</p> <p>Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual</p> <p>Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ</p>
Gabinete cidadão, indicado pelo Senado Federal	<p>Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo conselheiro</p> <p>Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC</p> <p>A página da agenda do conselheiro</p> <p>Currículo do conselheiro disponível na página de composição atual</p> <p>Contatos do gabinete do conselheiro disponíveis no Portal CNJ</p>
Secretaria-Geral	<p>Página da Presidência, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço</p> <p>Página do Programa Processo Judicial Eletrônico - PJe</p> <p>Página de Remuneração dos Magistrados</p> <p>Página de Relações Internacionais</p> <p>Página de Concursos Públicos do Poder Judiciário</p> <p>Atos normativos da presidência e da secretaria-geral</p> <p>Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC</p> <p>Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas sob responsabilidade do secretário-geral</p> <p>Contatos da Secretaria-Geral disponíveis no Portal CNJ</p> <p>Currículo do secretário-geral disponível na página de composição atual;</p>

	Página Transparência # Informações sobre pessoal # Ingresso e desligamento de conselheiros e juizes auxiliares.
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	Página da SEP, exceto as páginas relacionadas ao Departamento de Gestão Estratégica, ao Departamento de Pesquisas Judiciárias e ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Judiciário (Ceajud)
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Atos normativos da SEP
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de Tecnologia da Informação e Inovação	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo secretário
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pela comissão
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pela comissão
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pela comissão
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de Comunicação do Poder Judiciário	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pela comissão
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de Sustentabilidade e Responsabilidade Social	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pela comissão
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de Justiça Criminal, Infracional e de Segurança Pública	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pela comissão
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de Solução Adequada de Conflitos	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pela comissão
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pela comissão
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pela comissão
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pela comissão
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pela comissão
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Comissões Permanentes do CNJ - Comissão de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030	Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pela comissão
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Ouvidoria	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
	Página Ouvidoria, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço, exceto página "Como acionar o CNJ?"
	Página Acesso à Informação, ressalvados os conteúdos das subpáginas Transparência CNJ e Portal da Transparência;
	Página Carta de Serviços
Departamento de Gestão Estratégica	Página da Gestão Estratégica e Planejamento, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço
	Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC

	<p>Página O CNJ # Organograma e Manual de Organização</p> <p>Página Transparência # Ranking da Transparência</p> <p>Atos Normativos</p> <p>Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo Departamento</p>
Departamento de Pesquisas Judiciárias	<p>Página das Pesquisas Judiciárias, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço</p> <p>Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC</p> <p>Página das Chamadas Públicas</p> <p>Página Revista CNJ, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço</p> <p>Página Justiça Aqui, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço</p> <p>Painéis CNJ, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço</p> <p>Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo Departamento</p>
Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas	<p>Página do Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço</p> <p>Página dos programas coordenados pelo DMF, com as respectivas subpáginas, exceto aquelas sob responsabilidade de outras unidades</p> <p>Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC</p>
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	<p>Página Sistemas e página Cadastros incluindo as subpáginas pertencentes a estes endereços</p> <p>Painel do iGOvTIC-JUD, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço</p> <p>Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC</p> <p>Página do programa ou da ação disponível em http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas que sejam coordenados pelo Departamento</p> <p>Página Tecnologia da Informação incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço</p>
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário	<p>Página Formação e Capacitação incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço</p> <p>Portal de EaD</p> <p>Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC</p>
Secretaria de Comunicação Social	<p>Página inicial, o que compreende o menu principal, a ferramenta de busca, a área Acesso Rápido, as áreas destinadas aos banners e as áreas de notícias do CNJ e dos tribunais</p> <p>Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC</p> <p>Página O CNJ # Composição atual</p> <p>Página O CNJ # Composições anteriores</p> <p>Página Agenda, exceto a área sob responsabilidade dos gabinetes dos conselheiros</p> <p>Página de Campanhas, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço</p> <p>Página Poder Judiciário, exceto área de cartórios judiciais e extrajudiciais</p> <p>Página Sicjus, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço</p> <p>Página Logotipos, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço</p> <p>Página Publicações, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço</p> <p>Página de Consultas Públicas, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço</p> <p>Página Transparência (página inicial), apenas a parte textual</p> <p>Página Espaço do Servidor</p> <p>Área Siga o CNJ, referente a mídias sociais Facebook, Twitter, YouTube, Flickr, Instagram e Rádio CNJ</p> <p>Página da TV Plenário e transmissão das sessões</p>
Secretaria Processual	<p>Página Calendário das Sessões e página Pautas do Plenário incluindo as subpáginas pertencentes a estes endereços</p> <p>Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC</p> <p>Página de Atos Normativos, exceto os de responsabilidade do DGE e da Corregedoria</p>

	Página Como acionar o CNJ
Secretaria de Auditoria	Página Auditoria, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Secretaria de Cerimonial e Eventos	Página Visitas ao CNJ Página de Eventos Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Diretoria-Geral	Página Transparência # Planejamento das contratações Página Transparência # Acordos, termos e convênios, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço, exceto as páginas sob responsabilidade da Secretaria de Administração Página Transparência # Licitações e Contratos, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço, exceto as páginas sob responsabilidade da Secretaria de Administração Página Transparência # Diárias e Passagens, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço Página Transparência # Relação de carros oficiais Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Secretaria de Administração	Página Transparência # Acordos, termos e convênios, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço, exceto as páginas sob responsabilidade da Diretoria-Geral Página Transparência # Licitações e Contratos, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço, exceto as páginas sob responsabilidade da Diretoria-Geral Página Transparência # Doação de Bens, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Secretaria de Gestão de Pessoas	Página Governança de Gestão de Pessoas, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço Página de concursos e processos seletivos do CNJ, exceto informações relativas a concursos dos tribunais Página Transparência # Informações sobre pessoal, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço, exceto atribuições da Secretaria de Orçamento e Finanças e Secretaria Geral Página Transparência # Ajudas de Custo, auxílio-moradia e benefícios, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Secretaria de Orçamento e Finanças	Página Transparência # Gestão orçamentária e financeira, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Departamento de Acompanhamento Orçamentário	Página Transparência # Orçamento, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço Página Transparência # Portal da Transparência Os sistemas dos quais são gestores, conforme apresentado no portfólio de soluções de TIC
Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário	Página de Segurança do Poder Judiciário, o que inclui as subpáginas pertencentes a este endereço

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/SEP Nº 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Unidade Gestora	Conteúdo da INTRANET sob sua responsabilidade
Diretoria-Geral	Página Diretoria-Geral, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço
Departamento de Gestão Estratégica	Página Departamento de Gestão Estratégica, incluindo as subpáginas pertencentes a este endereço CNJ Estratégia e subpáginas Utilidades - Atos administrativos Organograma do CNJ Manual de Organização
Departamento de Tecnologia da Informação	Menu "Sistemas" e suas subpáginas Página Tecnologia da Informação e Comunicação e suas subpáginas Página Busca de contatos e ramais
Secretaria de Comunicação Social	Página inicial Menu Comunicação e todas as suas subpáginas

	Página Sobre o CNJ e suas subpáginas, com exceção do submenu Manual de Organização
	Página Comissões do CNJ
	Página de Cursos e Eventos; com exceção da página Eventos CNJ
	Página da TV Plenário e transmissão das sessões
	Demais páginas cujas informações disponibilizadas refiram-se a programas e serviços coordenados pela unidade
Secretaria de Auditoria	Página Auditoria e suas subpáginas
Secretaria de Gestão de Pessoas	Menu Meu Espaço com exceção do Manual do Servidor
	Página Qualidade de Vida no Trabalho
Secretaria de Administração	Página Administração e suas subpáginas
Secretaria de Orçamento e Finanças	Página Orçamento e suas subpáginas
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	Página Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica e suas subpáginas
Secretaria de Cerimonial e Eventos	Página Eventos CNJ

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK**

Secretário-Geral

Juiz **RICHARD PAE KIM**

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Secretaria Processual

PJE

INTIMAÇÃO

N. 0003081-54.2018.2.00.0000 - PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - A: SINDICATO DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Adv(s).: Nao Consta Advogado. A: DAIANY SORAYA VANDERLINDE. Adv(s).: MT21819/O - DAIANY SORAYA VANDERLINDE. R: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJMT. Adv(s).: Nao Consta Advogado. T: ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS JUDICIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASTEJUD. Adv(s).: MT21417/O - RAFAEL SOUZA NASCIMENTO, MT19612/O - HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS, MT14962/O - DIOGO VINÍCIOS MURARI MOTTA. T: ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ANAJUD. Adv(s).: MT13038/O - GUSTAVO CRESTANI FAVA. T: ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ - ANJUD. Adv(s).: PR63587 - VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR. PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 4728 Poder Judiciário Conselho Nacional de Justiça Gabinete da Conselheira Candice Lavocat Galvão Jobim Procedimento de Controle Administrativo 0003081-54.2018.2.00.0000 Relatora: Conselheira Candice Lavocat Galvão Jobim Requerente: Sindicato dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Requerido: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT DESPACHO Trata-se de Procedimento de Controle Administrativo em que o Sindicato dos Analistas Judiciários do Estado de Mato Grosso (SINAJ) alega possível descumprimento da Resolução CNJ 88, de 8 de setembro de 2009, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (TJMT). Nos termos das petições Id's3724206 e 3905058, a Associação dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (ANAJUD) e a Associação dos Técnicos Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (ASTEJUD), respectivamente, pugnaram pelo ingresso no feito. Em razão da natureza da questão discutida neste procedimento e as finalidades institucionais das citadas associações, admito nos autos a ANAJUD e a ASTEJUD na condição de terceiras interessadas. Anote-se. Considerando as questões suscitadas pela ANAJUD na petição Id372606 e, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, concedo às partes o prazo comum de 15 (quinze) dias para manifestação. Intimem-se. Brasília, data registrada no sistema. Candice Lavocat Galvão Jobim Conselheira R EVDIS 0003176-26.2014.2.00.0000 - S2

N. 0001738-52.2020.2.00.0000 - PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - A: DIOGO NEGRISOLI OLIVEIRA. Adv(s).: DF00530 - CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, DF54229 - MARCELO JOSE BULHOES MAGALHAES, DF59372 - PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA COSTA REZENDE. A: ROMULO GOBBI DO AMARAL. Adv(s).: DF00530 - CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, DF54229 - MARCELO JOSE BULHOES MAGALHAES, DF59372 - PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA COSTA REZENDE. R: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF 1. Adv(s).: Nao Consta Advogado. Conselho Nacional de Justiça Autos: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - 0001738-52.2020.2.00.0000 Requerente: ROMULO GOBBI DO AMARAL e outros Requerido: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF 1 EMENTA: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVA. REMOÇÕES DE MAGISTRADOS. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL. LIMINAR PARCIALMENTE DEFERIDA. i. A plausibilidade do direito se traduz pela possível inobservância do artigo 31 da LOMAN. ii. O julgamento pela Corte Administrativa do Tribunal das remoções relativas às vagas ofertadas pelo Edital JF 002/2020 estava previsto para o dia 12/03/2020, a caracterizar o perigo da demora. ACÓRDÃO O Conselho decidiu, por unanimidade: I - incluir em pauta o presente procedimento, nos termos do § 1º do artigo 120 do Regimento Interno; II - ratificar a liminar, nos termos do voto do Relator. Plenário Virtual, 27 de março de 2020. Votaram os Excelentíssimos Conselheiros Dias Toffoli, Humberto Martins, Emmanoel Pereira, Luiz Fernando Tomasi Keppen, Rubens Canuto, Tânia Regina Silva Reckziegel, Mário Guerreiro, Flávia Pessoa, Maria Cristiana Ziouva, Ivana Farina Navarrete Pena, Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, André Godinho, Maria Tereza Uille Gomes e Henrique Ávila. Não votou a Excelentíssima Conselheira Candice L. Galvão Jobim. Conselho Nacional de Justiça Autos: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - 0001738-52.2020.2.00.0000 Requerente: ROMULO GOBBI DO AMARAL e outros Requerido: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF 1 Relatório Trata-se de Procedimento de Controle Administrativo, com pedido liminar, apresentado por Rômulo